



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Compras

## RESUMO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090059

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Coordenadoria-Adjunta de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias - COJUS
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE</b> item 2 do TR 1452185 e ETP 1447871.
<b>OBJETO</b>
Contratação de serviço de capacitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 1452185 e abaixo:  <b>Curso:</b> Formação em Justiça Restaurativa – Processos Circulares Reflexivos. <b>Período:</b> Dias 3, 5, 10, 12, 17 e 18 e 24 de novembro de 2025. <b>Horário:</b> Das 15:00 às 19:00, podendo ser flexibilizado o horário, conforme ajustado entre a instrutora e o TRF6. <b>Carga Horária:</b> 28 horas, na modalidade presencial. <b>Local de Realização:</b> Sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Belo Horizonte/MG. <b>Total de Participações:</b> Até 22 participantes. <b>Público Alvo:</b> Servidoras, servidores, demais colaboradoras e colaboradores que tenham interesse e disponibilidade para atuarem como facilitadores de práticas circulares restaurativas não conflitivas no TRF6. <b>Valor hr/aula:</b> R\$450,00.  *Quantitativos e especificações constantes da proposta 1449772.  - <b>Valor total da contratação: R\$12.600,00(doze mil e seiscentos reais).</b>
<b>CONTRATADA:</b>
EDU.CON CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - 34.116.345/0001-27.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa Edu.Con Consultoria e Treinamento Ltda., demonstrada nos documentos 1449465, 1449561, 1452151 e proposta 1449772.  2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21 foi apresentada justificativa, conforme se verifica nos itens 3 (parâmetros de pesquisa utilizados) e 5 (Análise crítica dos preços estimados) da Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação conforme id. 1452184.  3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
<b>LINKS</b>
- Classificação Orçamentária 1468802 - Mapa de preços 1452155 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1452184 - Autorização da contratação 1463613 - Informação PCA-2025 item II do ETP 1447871 - Checklist 1452187 - Proposta 1449772 / Validade 4/12/2025 - Sicaf 1468762 CND: 30/03/2026 / CRF: 04/11/2025 / 08/04/2026 / CADIN 1468776 - Habilidação empresa e sócio 1468795, 1449519, 1449527 e 1449528. - Ciência do TR pela empresa 1452953
<b>REMESSA</b>

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Bruno Seabra Dumont  
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 17/10/2025, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469063** e o código CRC **7177E372**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0013889-97.2025.4.06.8000

1469063v7